

DECRETO Nº 34.137, DE 18/05/2018.

**PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação das Profissionais abaixo descritas, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2017, conforme Memorando nº 691/2018-GRH:

Matr.	Nome	Prorrogação	
		De:	Até:
30964	Katianne Redivo Freire Loyola	01/06/2018	30/12/2018
30985	Maria do Carmo de Almeida	08/06/2018	21/12/2018

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação